



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 46 DE 16/09/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão de Saúde Pública, as cirurgiãs - dentistas: **Izabel Cristina Coelho Leite** – CRO-SE nº 974, **Carla Vania de Oliveira Figueiredo** - CRO-SE nº 1092 e **Ana Gardênia Alves Santos e Silva** – CRO-SE nº 1371, para integrarem a Comissão constituída através da portaria CRO-SE nº 18 de 04/04/2013.

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE.

